



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 53, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Edital nº 01/2019 - PPGedu/Faed/UFMS, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Homologar o resultado final dos pós-graduandos interessados em participar do Programa de Demanda Social CAPES:

CURSO DE MESTRADO	
DISCENTE	CLASSIFICAÇÃO
Valdelice Cruz da Silva Souza	1º
Edna Leandro da Silva	2º
Jociane de Oliveira Nunes Gonçalves	3º
Dayane Vicente de Moraes	4º
Mauro Cunha Júnior	5º
Natália Rubert Wolff	6º
Igor Moura Danieleviz e Silva	7º

ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO OSÓRIO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos do Nascimento Osorio, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/03/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1140633** e o código CRC **1712C72F**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS